



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
**INFORMATIVO DO TJE**  
BIBLIOTECA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

## Editorial

Apesar das dificuldades financeiras que o TJE vem atravessando, o Presidente Des. Manoel de Christo Alves Filho, concedeu a todos os Magistrados e servidores, uma antecipação salarial de 10 por cento retroativo a julho.

O percentual de apenas 10 por cento, se deve a redução dos repasses da verba do TJE pelo Governo do Estado, que vem acontecendo desde o início do ano, obrigando o Tribunal a trabalhar com contenção de despesas. Entretanto existe uma expectativa de reajuste, dentro de dois ou três meses, caso a arrecadação do Estado seja satisfatória e conseqüentemente a receita do TJE aumente.



Da dir. p/esq. Jufza Dahl Paraense; Des. Christo Alves Pres. do TJE e Paulo Ledo Ass. do Cerimonial, nas comemorações do centenário de Abaetetuba

**TJE Comemora  
168 anos de Cursos  
Jurídicos no Brasil - Pág. 3**

**Tribunal  
trabalha  
agora com  
conta única - Pág. 7**

**Justiça  
Militar  
do Estado  
está "fazendo  
acontecer" - Pág. 4**

**Sessão Solene  
Especial do TJE  
no Centenário  
de Abaetetuba - Pág. 4**



### Periódicos recebidos na Biblioteca "Des. Antonio Koury" no mês de Julho

- 01 - BILL. BOLETIM INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO FEDERAL. São Paulo: Jurid Sellenich, n° 1, jan. 1995; n° 2, jan. 1995; n° 3, fev. 1995; n° 4, fev. 1995; n° 5 mar. 1995; n° 6, mar. 1995; n° 7, abr. 1995; n° 8, abr. 1995; n° 9, mai. 1995; n° 10, mai. 1995; n° 11, jun. 1995.
- 02 - BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO. São Paulo: NDJ, a. 9, n° 6, jun. 1995.
- 03 - BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL. São Paulo: NDJ, a. 11, n° 6, jun. 1995.
- 04 - BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA ADCOAS. Rio de Janeiro; São Paulo: Editora Esplanada, a. 27, n° 17, jun. 1995.
- 05 - BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. São Paulo: NDJ, a. 8, n° 6, jun. 1995.
- 06 - ICMS/IPI e OUTROS. São Paulo: IOB, a. 29, n° 26, jun. 1995; a. 29, n° 27, jul. 1995; a. 29, n° 28, jul. 1995; a. 29, n° 29, jul. 1995; a. 29, n° 30, jul. 1995; Índice Semestral - a. 29, jun. 1995 (Bols. n°s 1 a 26).
- 07 - IMPOSTO DE RENDA E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA. São Paulo: IOB, a. 29, n° 26, jun. 1995; a. 29, n° 27, jul. 1995; a. 29, n° 28, jul. 1995; a. 29, n° 29, jul. 1995; a. 29, n° 30, jul. 1995; Índice Semestral - a. 29, jun. 1995 (Bols. n°s 1 a 26).
- 08 - INFORMATIVO DINÂMICO. São Paulo: IOB, a. 19, n° 44, jun. 1995; a. 19, n° 45, jun. 1995; a. 19, n° 46, jun. 1995; a. 19, n° 47, jul. 1995; a. 19, n° 48, jul. 1995; a. 19, n° 49, jul. 1995; a. 19, n° 50, jul. 1995; a. 19, n° 51, jul. 1995; a. 19, n° 52, jul. 1995;
- 09 - JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. São Paulo: LEX Editora, n° 165, fev. 1995; n° 166, mar. 1995;
- 10 - JUSTITIA. São Paulo: Ministério Público de São Paulo, a. 56, v. 167, jul./set. 1994.
- 11 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. São Paulo: IOB, a. 29, n° 26, jun. 1995; a. 29, n° 27, jul. 1995; a. 29, n° 28, jul. 1995; a. 29, n° 29, jul. 1995; a. 29, n° 30, jul. 1995; Índice Semestral - a. 29, jan./jun. 1995 (Bols. n°s 1 a 26)
- 12 - LEX. COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. São Paulo: LEX Editora; a. 38, jul./set. 1994; a. 48, out./dez. (I), 1994; Suplemento aos Índices de Consolidação de 1937/1966 de 1964/1978 e de 1979/1993.
- 13 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: CIVIL, PROCESSUAL, PENAL E COMERCIAL. São Paulo: IOB, n° 12, jun. 1995; n° 13, jul. 1995; n° 14, jul. 1995.
- 14 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. São Paulo: IOB, n° 12, jun. 1995; n° 13, jul. 1995; n° 14, jul. 1995.
- 15 - REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA: TRIBUTÁRIO, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. São Paulo: IOB, n° 12, jun. 1995; n° 13, jul. 1995; n° 14, jul. 1995.
- 16 - REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Rio de Janeiro: Renovar; Vols. 187/198, jan./1992, dez./1994.
- 17 - REVISTA DE DIREITO MERCANTIL: INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO. São Paulo: REVISTA DOS TRIBUNAIS, a. 24, n° 97, jan./mar. 1995.
- 18 - REVISTA DE JULGADOS E DOCTRINA DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, n° 21, jan./mar. 1994.
- 19 - REVISTA JURÍDICA. Porto Alegre: Edit. Síntese, a. 43, n° 212, jun. 1995.
- 20 - REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA. Brasília: Supremo Tribunal Federal, v. 150, out. 1994; v. 150, nov. 1994;
- 21 - REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DOS ESTADOS. Santana; São Paulo: Editora Jurid. Vellenich, a. 19, v. 132, jan. 1995; a. 19, v. 133, fev. 1995; a. 19, v. 134, mar. 1995;
- 22 - TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS. São Paulo: IOB, a. 29, n° 26, jun. 1995; a. 29, n° 27, jul. 1995; a. 29, n° 28, jul. 1995; a. 29, n° 29, jul. 1995; a. 29, n° 30, jul. 1995; Índice Semestral - a. 29, jan./jun. 1995 (Bols. n°s 1 a 26).
- 23 - TEXTOS LEGAIS. São Paulo: IOB, a. 29, n° 26, jun. 1995; a. 29, n° 27, jul. 1995; a. 29, n° 28, jul. 1995; a. 29, n° 29, jul. 1995; a. 29, n° 30, jul. 1995.

## INFORMATIVO DO TJE

Circulação mensal dirigida aos integrantes do Poder Judiciário.

Distribuição gratuita.

Tiragem: 2.500 exemplares.

Responsabilidade: Secretaria de Administração do TJE.

Edição e Redação Final:

Glória Lima - RP.954 DRT/Pa.

Colaboradores: Lázaro Mangabeira da Silva; Carlos Bezerra Lauzid, Nazareno Costa, Ednair Leão e Rubens Farias.

Composição e Impressão  
Gráfica da Imprensa  
Oficial do Estado.



# Cursos Jurídicos no Brasil Comemorações no TJE.

As comemorações no TJE da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, no dia 11 de agosto, data do transcurso do 168º aniversário, contou com uma programação cultural e solene que iniciou pela manhã e prosseguiu pela tarde. A programação foi organizada como de praxe pelo Serviço de Cerimonial e Relações Sociais do TJE.

Pela manhã foi lançado o segundo número da série "Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça". A série trata-se de um trabalho produzido pelo Departamento de Documentação e Informação (DDI), que tem à frente a bibliotecária Vilma Reis, juntamente com a equipe de trabalho da Biblioteca "Des. Antônio Koury" que homenageia a cada número um Desembargador já falecido, visando resgatar a memória do Judiciário paraense. O primeiro número foi lançado no ano passado nesta mesma data. E o homenageado foi o Des. Raimundo



Sessão Solene Especial no TJE pelo transcurso dos 168 anos de Cursos Jurídicos no Brasil

Nogueira de Faria. Neste número foi a vez do Des. Augusto Rangel de Borborema.

A Biblioteca "Des. Antonio Koury" abriu uma exposição intitulada "Nos Rastros da Justiça: a escravidão humana na Belém do século XIX". A exposição prossegue até o dia 30 de agosto de segunda a sexta-feira, sempre no horário de 8:30 às 14 horas,

no terreo do Palácio da Justiça.

## Sessão Solene

No Plenário "Des. Oswaldo Pojucan Tavares", no 4º andar do Palácio da Justiça, foi realizada uma Sessão Solene que iniciou às 17:30 horas, do dia 11 de agosto onde todos os Desembargadores e demais Magistrados se fizeram presentes. A convite do Tribunal, o Orador Oficial da Sessão foi o Professor da UFFa, Edmundo Oliveira, titular da cadeira de Direito Penal dessa instituição de ensino. Edmundo Oliveira falou sobre "A Questão Penitenciária" e os diversos meios que podem ser utilizados, com relação a ressocialização dos detentos. Edmundo Oliveira contou algumas das experiências vividas como membro do Conselho Penitenciário Nacional.

O evento foi encerrado com um coquetel oferecido pelo TJE aos presentes.



Edmundo Oliveira, professor do Curso de Direito da UFFa., Orador Oficial na Sessão Solene do TJE



# Centenário de Abaetetuba

O primeiro centenário do município de Abaetetuba, ocorrido no dia 15 deste mês, foi comemorado solenemente no período de 9 a 15, pela Prefeitura e Câmara Municipal, e contou também com a participação do Judiciário.

Pela primeira vez na história, o Pleno do TJE reuniu-se em Sessão Especial fora de sua sede na Capital do Estado, numa demonstração de independência e acessibilidade do Judiciário, aproximando cada vez mais a sociedade, destinatária única da atividade judicante.

A Sessão Especial contou com discurso de saudação pronunciado pela Des. Clímenie Pontes. O Des. Christo Alves, Presidente do TJE também discursou para os presentes. O Ministério Público estava representado pela Procuradora Geral Edith Marília Crespo e o Promotor da Comarca Raimundo Felício Pontes.

No Forum do Município, o TJE prestou homenagem póstuma ao Juiz



Quadro inaugurado no Forum da Comarca de Abaetetuba

que emprestou seu nome ao Forum - Dr. Hugo Oscar Figueira de Mendonça, com a inauguração de seu retrato. A Diretora do Forum, Juiza Dahil Paraense de Souza, em seu discurso homenageou o ilustre Magis-

trado Hugo Oscar Figueira de Mendonça.

As comemorações do Centenário de Abaetetuba foram encerradas com um almoço oferecido pela Prefeitura local às autoridades e demais convidados.

## Justiça Militar "Fazendo Acontecer"

"Fazendo acontecer", é o "slogan" criado pelo quadro funcional técnico da Justiça Militar do Estado, que vem desenvolvendo um trabalho sério onde de a tônica é a transparência e lisura no trato com a coisa pública.

Ao entrar no prédio da Justiça Militar, localizado na Av. 16 de Novembro, nº 486, o visitante se depara com o quadro de avisos onde estão expostos textualmente, "vinte caminhos para um efetivo fazer acontecer". Eis aqui alguns transcritos integralmente:

1) Visualize com deta-

lhes, como se tudo já estivesse realizado. Imagine com detalhes o estado desejado. Essa imagem cristalina é algo que irá naturalmente orientá-lo quanto ao que deve ser feito (como começar, etc.);

2) Faça tudo "De corpo e alma". Não seja "morno" "fazendo por fazer". Até o "impossível" se torna possível quando nos envolvemos integralmente;

3) Faça tudo com muita boa vontade e prazer. As probabilidades de dar certo aumentam tremendamente quando fazemos tudo com a mente alegre;

4) Concentre energia! Evite desperdiçar energia fazendo as coisas "de forma picada", ou começando muitos projetos, sem nada concluir;

5) Chute acomodação e "imobilismo" pra longe de você. A capacidade de fazer acontecer é algo para ser aperfeiçoado pela vida toda, não se acomode. Procure sempre melhorar seu próprio recorde;

6) Confie 100% em sua força interior. Fazer acontecer exige fé. Principalmente em si mesmo. É essa convicção que o deixa solto para fazer o que é necessário.



# ROSALINA LIMA LOPES

Ingressou no TJE em 1965 para substituir a irmã Rosete Antonieta Lima Nunes, Assistente Social que havia passado no concurso público da Petrobrás e que a pedido do Des. Maurício Cordovil, ao deixar o TJE poderia arranjar uma substituta para o cargo de Auxiliar Judiciário da Secretaria do Tribunal.

Logo após seu ingresso no TJE, Rosalina saiu da Secretaria para o Gabinete da Presidência, onde trabalhou durante 17 anos, como Secretária da Presidência. De todas as gestões dos Presidentes que Rosalina



secretariou, a mais demorada foi a gestão do Des. Agnano Monteiro Lopes (sete anos) já falecido, pelo qual Rosalina tinha profunda estima.

Rosalina conta que durante os 17 anos em que ficou como Secretária da Presidência não mediu esforços para executar suas atividades da melhor forma possível, fato este que levou Rosalina a ficar todo esse tempo - 17 anos - sem tirar férias ou licença de qualquer natureza.

As atividades da Secretária da Presidência eram diversas, abrangendo desde licitações de preços; transporte e até mesmo serviço fotográfico. Rosalina lembra que fazia o registro dos eventos e das visitas oficiais que o TJE recebia. Quem revelava e ampliava as fotos era o jornalista, hoje falecido Flexa.

Na gestão do Des. Cabela, Rosalina foi promovida para a Chefia do Serviço de Acordãos. Durante a gestão do Des. Ossiam Almeida, o serviço passou a ser Divisão de Acórdãos. setor onde Rosalina permaneceu até sua aposentadoria em março de 1987 com 34 anos de serviço público.

Rosalina teve cinco filhos, duas moças e três rapazes. Atualmente divide o tempo entre os filhos e netos, a casa em Mosqueiro e Salinas. Visita periodicamente familiares no Sul do País. A mensagem que deixa para os funcionários do TJE é para que estes tenham sempre muita humildade e dedicação no cumprimento do dever, aqui no Judiciário.

Erramos: O Des. Aurélio do Carmo em 1985 foi escolhido Desembargador do TJE e não TSE como foi publicado na edição passada.



Da dir. p/esq. Des. Aluizio Leal Pres. na época do ingresso de Rosalina Nunes no TJE e Des. Agnano Monteiro Lopes.



## Cessaçã da Periculosidade

O desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, em sessão das Câmaras Criminais, fez notar aos demais membros que, pelo disposto no Art. 143, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, independentemente de Acórdão, decisões das Câmaras, nos seguintes casos:

- Decisões que dirimirem pedido de exame para verificação da cessação da periculosidade; as que confirmarem decisão concessiva de reabilitação; as simplesmente homologatórias de acordos; transações ou desistência; as que determinarem suspensão do processo; realização de diligências; conversão de um recurso em outro; bem como as decisões unânimes que declararem intempestividade de recurso; decretarem deserção; decretarem extinção de punibilidade e que negarem provimento a agravo regimental. Assim, a decisão será extraída do voto relatado e publicada em Ata.

## Liminares

O Egrégio Tribunal observando a nova redação do Regimento Interno, no caso de liminares que possam provocar grande repercussão, poderá apreciá-las em Colegiado, como o fez, no caso das Súmulas, emitidas pela Consultoria Geral do Estado julgadas, liminarmente, pelo Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, e que foram concedidas, à unanimidade, sendo sustados, assim, todos os efeitos gerados por aquelas, no tocante ao R. J. U., por si atacadas.

## Juizados Informais

O Pleno do TJE, considerando a transformação dos Juizados Informais de Pequenas Causas no Estado, em Juizados Especiais, determinou que a execução dos acordos não cumpridos e de sentenças, ocorra nos próprios Juizados Especiais, para que não fique descaracterizada sua natureza célere, e assim, fez baixar a Resolução nº 018/95, determinando que a Direção do Fórum Cível da Capital e das Comarcas do Interior tomem as providências cabíveis para que os Oficiais de Justiça do Fórum realizem todos os atos de sua competência concernentes à citação e penhora de bens do executado, nos processos de execução oriundos dos referidos Juizados. Quanto ao cálculo de custas e de débito para pagamento e ainda, as despesas com o preparo devem ser elaborados pelo Contador do Juízo da Capital e das Comarcas do Interior, sendo, publicado no D.J., para efeito de pagamento, se for o caso.

## Juizado da Infância e da Juventude

O ilustre Presidente do T.J.E. Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO, trouxe ao conhecimento do Plenário o ofício do Dr. Paulo Frota, Juiz da 24ª Vara Cível da Infância e da Juventude, no tocante ao cumprimento do E.C.A., Lei nº 8.069/90, resultando na aprovação de um convênio entre a ADUFPA e o Tribunal de Justiça, com o objetivo de abrir espaço para o engajamento de adolescentes infratores entre 14 e 17 anos e 11 (onze) meses, para iniciação ao trabalho, sem vínculo em-

pregatício, oportunizando assim a obtenção de renda para auto-sustentação e de sua família, procurando evitar a reincidência, havendo como exigência o grau de instrução, que é a 4ª série do 1º grau, no mínimo, onde a ADUFPA, se compromete a receber o adolescente condenado pela prática de ato infracional, em número de 01 vaga acertada pelo titular do Juizado referido.

## Leiloeiro Judiciário

O Pleno do Tribunal, após a explanação do Presidente Manoel de Cristo Alves, deliberou sobre o pedido de um funcionário, no tocante ao vencimento de leiloeiro judicial, que era fixado em R\$ 186,00 havendo ainda a participação nas comissões dos leilões, mas com a estatização da função tal vencimento ficou reduzido aos já citados R\$ 186,00, e assim ficou um novo vencimento para o cargo em face da estatização ocorrida.

## A posse dos novos Desembargadores

A posse dos novos Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça, deverá ocorrer no dia 29 de setembro, foi escolhida como oradora a Juíza Yvonne Santiago Maranhão, e deverá saudá-los, de acordo com o Regimento Interno, o Des. Werther Benedito Coelho. Até a data da posse, o Tribunal de Justiça deverá deliberar sobre proposições apresentadas, e entre elas está a criação de uma Nova Câmara Criminal, com quatro Desembargadores em cada uma. O estudo está sendo feito pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva, que apresentará a proposta final a ser apreciada pelo Tribunal Pleno na próxima sessão.



# Conta Única do TJE

Objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao TJE, o Presidente Des. Christo Alves implantou desde o primeiro dia de julho a Conta Única do Tribunal de Justiça, concentrando dessa forma, todos os recursos oriundos do Governo do Estado.

A Conta Única funcionará da seguinte maneira: Tema de Crédito - recursos financeiros creditados pelo Governo do Estado do Pará em favor do TJE, através de Ordem de Provisão de Crédito, exceto os valores arrecadados para o Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ); Recursos referentes à baixa de aplicação financeira para suprimento de débitos autorizados. Os débitos se darão: diariamente, com vistas a manter todos os recursos disponíveis, aplicados no mercado financeiro; eventualmente, mediante autorização do TJE, através da emissão de Ordem Bancária (OB); através de acerto e estorno bancário, oriundos de lançamentos indevidos, com a comprovação do lançamento contábil (aviso de débito).

Os documentos de movimentação da Conta Única são: a Ordem Bancária (OB) é o documento que viabilizará a movimentação dos recursos disponíveis na Conta, para pagamento das contas sob a responsabilidade do TJE; a liquidação da OB dar-se-á através de crédito em conta corrente, emissão de DOC para pagamentos de fornecedores fora do Estado do Pará e especialmente através de pagamento no caixa, quando autorizado pelo TJE, em campo próprio do respectivo

documento. - o pagamento de fornecedores ocorrerá somente através de crédito em conta corrente aberta em qualquer agência do BANPARÁ, exceto, quando se tratar de fornecedores fora do Estado; a emissão de OB será em três vias e deverá conter duas assinaturas devidamente credenciadas pelo TJE junto ao BANPARÁ - Agência Palácio

(0026).

O saldo credor existente na Conta Única, será aplicado diariamente, no mercado financeiro. As aplicações com taxas pré-fixadas serão realizadas através de autorização do TJE, observadas as normas internas do BANPARÁ. Leia abaixo a Portaria, que criou a Conta Única do TJE, na íntegra.

## Portaria

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0500/95 - GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a exposição de motivos do Senhor Secretário de Planejamento e Coordenação do TJE,  
CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente o gerenciamento e controle dos recursos do TJE.

### RESOLVE:

1 - Estabelecer conforme anexo, que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará mantenha no Banco do Estado do Pará S.A. - Agência Palácio (0026), uma conta corrente - CONTA ÚNICA, em nome do referido Tribunal, destinada à movimentação dos recursos financeiros pertencentes ou postos a sua disposição.

2 - Estabelecer que os valores (Saldo Credor Diário) existentes na Conta Única deverão ser aplicados no mercado financeiro, em conta específica.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.95, ocasião em que serão adotadas as providências necessárias referentes ao encerramento e abertura de contas correntes em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com que estabelece a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Belém, 22 de junho de 1995.

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Presidente do T.J.E.



# Aniversariantes de setembro

Os dirigentes do Trib. de Justiça parabenizam os aniversariantes de setembro. São estes:

- 1** Antero Von Júnior, Antonio Carlos de Almeida, Carlos Egídio Ferreira, Cora Belém V. de Oliveira - Pretora, Gildes M. Silveira Lima - Juíza, Juarez de Souza Silva, Leo Anderson G. de Carvalho, Mairton Marques Carneiro - Juiz, Maria das Graças N. de Freitas, Maria Olinda B. de Barros, Marinaldo Lima Barata, Paulo Batista Durães.
- 2** Auriatela Nazaré N. de S. Marcos, Juscelino Costa Silva.
- 3** Aldo José F. Riuento, Claudionor da Rocha Santos, Ivan Duarte Farias, Naldino Amorim P. de Souza, Paulo Roberto F. Vieira - Juiz, Raimundo Victor L. T. Júnior.
- 4** Cassandra Marly J. Fleck, Isonaldo Brito Rolim, Maria Nazaré S. de Barros, Thamar Maria de A. Leite, Viterbo dos Santos Reis.
- 5** Ademar Dias de Sarges, Eliana Rita D. Abufaiad - Juíza, Gray Maria F. Malato, Nelson Serrão de Oliveira.
- 6** Lucivaldo dos Santos Cristo, Márcia Moraes Rabelo, Marcos Afonso A. Lima, Raimundo Carlos S. Cristo, Rosana Maria A. de Souza, Zacarias Marques Negrão.
- 7** Antonio Manoel T. da Silva, Francisca V. Maia Dias, João Givansiro Miranda, Laércio Corrêa, Maria Ivete de S. Paz, Miguel Alves Teixeira, Walter Nascimento de Souza.
- 8** Carlos Alberto M. Gomes - Juiz, Dagoberto Maia de Carvalho, Edna Viana dos Santos, Henrique Alves Ramos, João Paulo de A. C. Alves - Juiz, Luis Pereira de Jesus, Margareth dos Santos Nascimento, Maria de Nazaré F. Souza, Mario Antonio M. Machado.
- 9** Altamira Pereira Gonçalves, Carmen Leão Sanchez, Pretora Izabel Lobato de M. Boulhosa, Jones Alberto M. dos Santos, Manoel Celzino R. dos Santos, Manoel Sérgio Maia, Maris Irys de B. Batista - Juíza, Raimunda Domingas G. Batista.
- 10** Carmem Lúcia de Souza, Isabel Vidal de N. Leão - Desembargadora, Ivan Marvilo B. da Silva, Lucydeny de Nazaré Ribeiro, Raimundo Nonato da Conceição, Regina do Socorro S. Araújo, Sandra Raimunda D. Reis.
- 11** Ademar Gomes Evangelista, Juiz, Edson Vieira Farias - Juiz, Geraldo César P. Lima, Gilberto Lima Santos, Giselle Layse C. M. Leite, José Augusto da S. Perdigão, Katya C. da Luz Monteiro, Maria Amélia M. Figueiredo, Maria Eugênia O. R. Branco, Sônia Iara de B. Carvalho.
- 12** Antonio Manito Lima, Elaine Cardoso Torres, Grace Kanemitsu Parente, Guilherme Coelho Martins, João Ailton Ferreira, Samuel de Sales Paiva.
- 13** Mônica Raiol de M. dos Santos, Rubem Lira P. de Oliveira.
- 14** Angela Maria da C. Corrêa, Edmilton Sampaio, Nádia Cristina da Silva, Raimunda Zélia P. da Silva.
- 15** Davi Gonçalves Pereira, Edith Puga Garcia, Francisco Assis N. da Cruz, Hermano de Andrade F. Pinheiro, Luiz Ernane F. R. Malato, Maria Antoneite M. Tarrjo, Maria de Jesus M. Silva, Osmarina Pereira Lima.
- 16** Luis Maria de Oliveira, Raimundo Holanda Reis - Juiz, Silene Bessa C. de Souza, Wiloana de Nazaré C. Warias.
- 17** Delmira Maria P. de Souza, Francisco Carlos M. Barros, João Nazareno S. da Silva, José Ronildo T. Miranda, Lourival Barros Monteiro, Orlando Dias Vieira - Desembargador, Raimundo do Socorro S. Ross, Valdenira Ferreira da Silva, Wilson Raiol Pimentel.
- 18** Idamar da Mota - Pretor, Luís Carlos S. de Oliveira, Rui Afonso M. Farias.
- 19** Antonio Lemos M. Viana, Carlos Jorge V. Lopes - Juiz, Diana Regina N. Corrêa, Ivanete de Oliveira Florêncio, Marcelo Lima Munhoz, Otávio Marcelino Masciel - Juiz, Rosalina Pinto da C. R. Pereira, Rute Parente Nogueira.
- 20** ~~Denise Helena M. Amorim~~, Edmilson Batista da Silva, Eustaquio Pereira Lobo, Jorge do Nascimento Paiva, Maria de Nazaré P. da C. da Luz, Maria de Nazaré S. Guimarães - Juíza.
- 21** Ernani Klinger da S. Santos - Joaquim Santana da C. Pantoja, Lucivaldo Rodrigues Moreira - Maria de Nazaré Souza, M<sup>a</sup> Laudelina da Rocha Barata - Juíza, Sérgio Luiz M. Araújo Pinto.
- 22** Antonio Sérgio P. Oliveira, Atalir Campos Gurgão, Ernando S. Nascimento Luz, José Jorge P. Coelho, Ivo Sebastião N. de Araújo, Neru C. Martins, Raimunda Cardoso de Ol. Sebastião Tomas L. Nerys.
- 23** Arivaldo da Silva Pereira, Hilton Carlos M. Bessa, Lúcio José de S. Ferreira, Madalena Freitas de Oliveira, Maria das Graças M. Tavares, Maria de Betânia P. Rodrigues - Juíza, Moscir Moreira Lima, Samar M. F. dos Passos, Werther Benedito Coelho - Desembargador.
- 24** Alacid Neri Tavares, Conceição Mercês G. Paícho, Elza Mires da Rocha, José Carlos S. do Carmo, Laíche Ana M. da Silva, Maria Mercedes da Silva, Roberto Carvalho Lima, Sebastião Barbosa Cunha.
- 25** Adriana Emilia dos S. Renda - Juíza, Albanira Lobato Bermeguy, Evandro Amorim Lella, Gentil Raiol Tavares, Maria Amada R. Demétrio, Maria Ivone C. de Lemos.
- 26** Calistrato Alves de Mattos - Desembargador, Cláudia Silveira do Carmo, Dima Teixeira Campelo, Lúlia Nazaré A. de Souza.
- 27** Gabriel Cardoso de Freitas, Henrique Barros de M. Alves, Jesonias Alves Paícho, Josédina Rodrigues da Costa, Lea Ramos da Silva, Leyda Nazareth da S. Mendes, Milze Betânia N. de Souza, Valdo Miguel M. Lobato.
- 28** Adalzirra Ferreira Lima, Arlete Maria do S. Reis, Fátima M<sup>a</sup> Buenano Franca, Gerson Miranda Lopes, Gilvan Silva Pinheiro, M<sup>a</sup> Antonia G. de Menezes, Raimundo Rodrigues Moia.
- 29** Amílcar Roberto B. marles - Juiz, Dóris Marly B. do Carmo, Hermann Neto Soares, Miguel Angelo Novo Simas, Rui Guilherme Monteiro Damasceno.
- 30** Adriana Lobato de Miranda, Antonio Jorge M. Monteiro, Dinara Pele Wurathorn, José Jairom S. Miranda, Maria Selma de C. Sanchez - Pretora, Renato João B. Lima.

N.Cham. 341.3

Título: Informativo TJPA.

g  
g  
g



17731

20364

DE SETEMBRO

(1828)